



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.873/2023

De 19 de junho de 2023.

**Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais).**

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

|                                                                                                    |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 06 – Secretaria Munic. da Saúde e Desenvolvimento Humano                                           |                   |
| 002 - Fundo Municipal de Saúde                                                                     |                   |
| <b>0010.0301.3010.2025 – Manutenção das atividades da Atenção Básica União</b>                     |                   |
| 3319034000000000000 *06004500- Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização | 103.000,00        |
| <b>Total do crédito suplementar .....</b>                                                          | <b>103.000,00</b> |

\* Vínculo de Recurso

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar o excesso de arrecadação do exercício de 2023 no seguinte vínculo e valor:

| Vínculo                                   | Valor             |
|-------------------------------------------|-------------------|
| Vínculo 06004500 – Atenção Básica União   | 103.000,00        |
| <b>Total do crédito suplementar .....</b> | <b>103.000,00</b> |

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 19 de junho de 2023.

  
**Luiz Francisco Fagundes,**  
**Prefeito Municipal**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

---

**JUSTIFICATIVA**

Ao PROJETO DE LEI nº 1.873/2023  
De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito suplementar dos recursos da saúde tem por objetivo cobrir despesas com prestação de serviços médicos, empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, das competências 06 a 12/2023.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 19 de junho de 2023.

  
Luiz Francisco Fagundes,  
Prefeito Municipal